

DECRETO Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Abre à Prefeitura Municipal de
Cariacica o Crédito Suplementar no
valor de R\$ 546.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na do alínea "a" e "c" do inciso I artigo 8º da Lei 5.561, publicado em 15 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.000.0000	27	10.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.000.0000	210	2.000,00
	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	637	
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0001.2.2624	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.000.0000	254	20.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.6000.0.0003	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.000.0000	663	114.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.201.0000	733	400.000,00
TOTAL					546.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
		3.1.90.11.00	1.000.0000	23	10.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
		3.1.90.11.00	1.000.0000	212	2.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0001.2.2621	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
		3.1.90.11.00	1.000.0000	288	20.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.6000.0.0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS				
		3.3.90.91.00	1.000.0000	666	114.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
		3.1.90.11.00	1.201.0000	732	400.000,00
TOTAL					546.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 10 de outubro de 2016.

12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNID DE ED. INFAN	4.4.90.52.00	1.101.0000	389	17.000,00
		3.3.90.37.00	1.107.0020	371	26.744,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	393	9.000,00
		4.4.90.92.00	1.101.0000	984	8.000,00
12.361.0900.2.2701	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE ENSIN	4.4.90.92.00	1.101.0000	983	250,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0904.1.2710	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.107.0007	444	375.000,00
12.361.0904.1.2713	AQUIS. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF'S	4.4.90.52.00	1.107.0017	446	363.800,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.3052.1.2623	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	3.3.50.39.00	1.000.0000	466	8.333,00
04.122.0001.2.1401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	1.000.0000	491	7.445,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.182.3028.2.2102	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	1.000.0000	610	3.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA				
	EPIDEMIOLÓGICA				
10.305.1026.2.2019		3.3.90.30.00	1.201.0000	762	20.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	801	3.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	838	5.000,00
10.305.1026.2.2068	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.201.0000	763	38.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	771	14.190,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	839	10.000,00
10.302.3845.2.2626	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	3.3.90.39.00	1.201.0000	797	1.625,00
10.304.1026.2.2058	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00	1.201.0000	800	3.000,00
	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM				
	SAÚDE				
10.301.1027.2.2056		4.4.90.52.00	1.201.0000	829	1.000,00
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.92.00	1.201.0000	841	3.118,00
04.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS				
04.02.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS				
15.451.3027.1.0224	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	4.4.90.51.00	1.999.1001	856	278.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.3016.2.2301	CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	3.3.90.32.00	1.301.0000	896	6.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.3019.2.1126	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	4.4.50.42.00	1.000.0000	967	20.000,00
TOTAL					3.628.719,00

DECRETO Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 546.000,00,00
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "a" e "c" do inciso I artigo 8º da Lei 5.561, publicado em 15 de janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.96.00	1.000.0000	27	10.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO				
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	210	2.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.94.00	1.000.0000	637	
	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS				
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0001.2.2624	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	254	20.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.6000.0.0003	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.2.90.21.00	1.000.0000	663	114.000,00
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 10 de outubro de 2016.

04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0001.2.2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.201.0000	733	400.000,00
TOTAL					546.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0001.2.0104	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	23	10.000,00
02.06.00.00 02.06.01.00 04.122.0001.2.1252	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	212	2.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0001.2.2621	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	288	20.000,00
02.14.00.00 02.14.02.00 02.062.6000.0.0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	1.000.0000	666	114.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0001.2.2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.201.0000	732	400.000,00
TOTAL					546.000,00

DECRETO Nº 138 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.007.248,00,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea b, do inciso I, do Art. 8º da Lei N.º 5.561, publicado em 15 de janeiro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.007.248,00 (dois milhões, sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.05.00.00 04.02.01.00 15.451.3027.2. 2610	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO	3.3.90.39.00	1.602.0000	131	1.540.000,00
15.451.3027.2. 1909	OUTROS SERV. TERC. PÉS. JURÍDICA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	3.3.90.39.00	1.602.0000	994	300.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.303.1025.2. 2034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.3.90.30.00	1.000.0001	759	2.100,00
10.301.1027.2. 2053	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	1.000.0001	836	5.540,00
	OUTROS SERV. TERC. PÉS. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.203.0001	790	20.900,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807